



Conceição do Coité-Ba.

Poder Legislativo

Gabinete do Vereador - Nego Jai

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 37/2025

Denomina quadra poliesportiva do povoado de Vargem Grande.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica denominada de José Felipe da Silva, a quadra de poliesportiva do Povoado de Vargem Grande, Distrito de Salgadália neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador

Conceição do Coité, 21 de maio de 2025

Nego Jai

União Brasil



Conceição do Coité-Ba.

Poder Legislativo

Gabinete do Vereador - Nego Jai

JUSTIFICATIVA

Seu **José Felipe Da Silva**, foi um dos primeiros moradores da fazenda Vargem Grande, no ano de 1930, ele que era comerciante do ramo de tecidos tinha uma loja na praça São José, Distrito de Salgadália. Onde constituiu família hoje tem filhos, netos e bisneto que reside na comunidade e a construção da quadra poliesportiva e também a escola Vasco da Gama foram feitas em terrenos doado por ele.

É imperioso esclarecer, que o presente Projeto está ancorado no plano constitucional quanto à competência, conforme art. 30, I, da CF, c/c o art. 14, I, da Lei Orgânica do Município de Conceição do Coité/BA.

Registra-se, ainda, que a iniciativa está amparada no art. 17, do Decreto Legislativo nº 215/2014, e art. 24, I, do Regimento Interno e art. 47, da Lei Orgânica do Município de Conceição do Coité/BA.

Insta salientar, que o referido Projeto não macula a independência/harmonia dos Poderes, tampouco padece de vício que origine sua nulidade. Assim, urge a sua aprovação.

Conceição do Coité/BA, 21 de maio de 2025.

Gabinete do Vereador

Nego Jai

União Brasil